

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de duas bolsas de investigação, no âmbito do projeto PTDC/CTM-POL/6138/2014 (POCI-01-0145-FEDER-016722) – “Superfícies antimicrobinas permanentes activadas pela luz”, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 2.

Tipo de Atividade: Execução do plano de trabalhos previsto no projecto Safesurf, nomeadamente: síntese de copolímeros de estrutura controlada, caracterização de polímeros e funcionalização de polímeros.

Financiamento: Bolsa Financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI).

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestres em Química, Engenharia Química, Engenharia Biomédica, e afins.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável até ao terminus do projeto.

Orientação Científica: Professor Doutor Jorge Fernando Jordão Coelho.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulada na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de

Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação Curricular

Critérios de seleção e atribuição: A Avaliação Curricular incidirá sobre os seguintes aspectos:

- i) Experiência de trabalho em laboratório (40%);
- ii) Experiência na área da química (20%);
- iii) Classificação final da licenciatura e mestrado (20%);
- iv) Interesse na prossecução dos trabalhos no âmbito de doutoramento (20%).

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, carta de motivação e certificado de habilitações.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço eletrónico jcoelho3@gmail.com; armenio.serra@gmail.com; veragomes@uc.pt.

Composição do júri de seleção: Doutor Jorge Fernando Jordão Coelho; Doutor Arménio Coimbra Serra e Doutora Patrícia Vitorino Mendonça.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 30/11/2017 e 18/12/2017.

Data de Publicitação: 15/11/2017.

Data limite de candidatura: 18/12/2017.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 30/90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração

dentro

Cofinanciado por:



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.